



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS



RESOLUÇÃO N.º429 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 50ª Reunião extraordinária, realizada no dia 05 de março de 2018 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015, inclusive a portaria nº 001/CMSS/SESA/2010

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a reformulação dos membros da Comissão de Acompanhamentos das Comissões Locais que passa a ser composta pelos conselheiros relacionados:

Conselheiros Titulares:

- Simonia Spada Milanezi - Gestor
- Daniel Alves da Cruz - Usuários do SUS
- Eliane Custódio da Silva - Usuários do SUS
- Creuza Caetano de Almeida - Usuários do SUS
- Marcos Antônio Fernandes - Trabalhadores da Saúde

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 05 de março de 2018

Janine Pereira Jacinto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 429, de 05 de março de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

Benício Farley Santos

Secretário Municipal de Saúde da Serra